



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretária.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 3 de Dezembro de 2004:

Maria José Oliveira Almada Delgado, enfermeira assistente, escalão IV, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 22 de Dezembro.

De 28:

Vanda Maria Andrade Azevedo Correia, médica geral, escalão I, Índice 120, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, actualmente provido no cargo de Assessora Clínica do Hospital "Dr. Agostinho Neto" promovida para a categoria de médico assistente, escalão I, Índice 175, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 2 alínea b) do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Carlos Pedro Faria de Brito, médico assistente, escalão III, Índice 160, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, actualmente provido no cargo de Director-Geral da Saúde, progride e promove para a categoria de médico principal, escalão II, Índice 190, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 3 do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 11 de Junho de 2004:

Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro de pessoal deste Ministério, nomeada, ao abrigo da b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

De 10 de Agosto:

Maria Fernanda Tavares Fernandes, secretária de embaixada do 2º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Hércules Nascimento Cruz, Secretário de Embaixada do 5º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2004.

Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira, secretária de embaixada do 4º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2004.

Ílídio Santos Pio, condutor-auto, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2004.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Abril de 2004:

Estevão Tavares Vaz, secretário de embaixada do 4º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão D, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Agostinho Mascarenhas Monteiro, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretário do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2004.

José Armindo Gomes da Veiga, condutor-auto, nomeado, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Condutor do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2004.

De Julho:

Maria Mendonça Semedo, secretária de embaixada do 1º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeada, ao abrigo da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2004.

Os encargos serão suportados pela verba 3.01.01.01 do orçamento do em vigor. (Isentos do Visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro das Finanças e Planeamento e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 14 de Dezembro de 2004:

No âmbito da Reforma do Sistema de Contabilidade Pública, é destacado Luís Herculano Freire de Andrade, Inspector Tributário Superior do Ministério das Finanças e Planeamento junto da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, Portugal, para prestar assistência técnica na área administrativa e financeira.

A remuneração do funcionário será processada nos seguintes termos:

Salário base na sua categoria de Inspector Tributário Superior, pelo Ministério das Finanças e Planeamento e, um subsídio de custo de vida equiparado ao Secretário de Embaixada, de 4º escalão, suportado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005 e é válido por seis meses.

Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, aos 10 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Gregório Semedo*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 9 de Julho de 2004:

Eusébio Felisberto Lopes Horta, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, colocado na Delegação dos Registos de Calheta, transferido para a Delegação dos Registos do Tarrafal, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Delegado, ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º, nº 2 e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 8º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, com efeitos imediatos.

De 18 de Dezembro:

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, colocado na Delegação dos Registos de Boa Vista, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 47º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Despacho da Directora-Geral da Administração:

De 15 de Setembro de 2004:

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, colocado na Delegação dos Registos da Boa Vista, concedida licença sem vencimento de 3 (três) meses, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Junho 2004.

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que o ajudante de escrivão de Direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, João Centeio Alves, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 dias, apresentou-se nesta Instituição no dia 3 de Janeiro de 2004, tendo iniciado imediatamente as suas funções.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *José Cardoso*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

EDITAL Nº 1/2005

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Director-Geral da Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral em São Miguel.

Membros Efectivos:

- Celso Quintino dos Santos Gomes Fernandes — Presidente
- João Aútilio Soares Ramos
- Henrique Sanches Fortes

Suplentes:

- Maria Linda Cardoso
- Emanuel Correia Semedo

EDITAL Nº 2/2005

Nuias Mendes Barbosa da Silva, Director-Geral da Administração Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 39º e 40º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral na Boa Vista.

Membros Efectivos:

- Daniel Gomes Alves — Presidente
- Ilídio Ribeiro Marques
- Eloisa Maria Lima Meio

Suplentes:

- Helder Uniginite Lima Brito
- Cândida Luísa Barbosa Gomes

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, 9 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Nuias Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Natalina Monteiro Lopes das Neves Varela, assistente administrativo, referência 6, escalão C, quadro definitivo do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Ambiente, Agricultura, e Pesca, que se encontrava de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias, desde 2 de Novembro de 2004, regressou ao serviço e assumiu suas funções no dia 3 de Janeiro do corrente ano.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 3 de Janeiro de 2005. — O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

MINISTÉRIO DA REFORMA
DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 28 de Outubro de 2004:

Naturino Tavares, agente primeira classe, referencia 2, escalão C, da Guarda Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial II Série* nº 12 de 31 de Março de 2004 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 64º dos Estatutos do Pessoal Policial da Guarda Fiscal, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 1/2003 de 1 de Setembro, com direito a pensão anual de 568.428\$00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

OBS: Incluindo o aumento de 1%, concedido a classe inactiva do ano 2004.

João Centeio Barbosa, agente principal, referência 3, escalão C, da Guarda Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial II Série* nº 12 de 31 de Março de 2004 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 64º dos Estatutos do Pessoal Policial da Guarda Fiscal, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 1/2003 de 1 de Setembro com direito a pensão anual de 623.448\$00 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

OBS: Incluindo o aumento de 1%, concedido a classe inactiva do ano 2004.

Manuel dos Santos Alves, agente principal, referência 3, escalão B, da Guarda Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial II Série* nº 12 de 31 de Março de 2004 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 64º dos Estatutos do Pessoal Policial da Guarda Fiscal, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2003 de 1 de Setembro com direito a pensão anual de 595.944\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

OBS: Incluindo o aumento de 1%, concedido a classe inactiva do ano 2004.

José Tomás Freire Carvalho Silva, agente principal, referencia 3, escalão B, da Guarda Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial II Série* nº 12 de 31 de Março de 2004 – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 64º dos Estatutos do Pessoal Policial da Guarda Fiscal, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 1/2003 de 1 de Setembro com direito a pensão anual de 595.944\$00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma,

correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

OBS: Incluindo o aumento de 1%, concedido a classe inactiva do ano 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Divisão 15º, Cod. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 2005).

Despacho da Directora substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 25 de Novembro de 2004:

Maria do Livramento Furtado, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de António Manuel dos Santos Marques, que foi agente da Policia de Ordem Publica, reformado, falecido em 19 de Maio de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 108.540\$00, (cento oito mil, quinhentos e quarenta escudos) com efeito a partir de 19 de Maio de 2003.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 1/2004 de 2 de Fevereiro.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 23.831\$00 e 3.971\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 60 prestações mensais, sendo as primeiras de 408\$00 e 77\$80 e as restantes de 397\$60 e 66\$00, respectivamente.

De 1 de Dezembro:

Ângela Silves Moreira, na qualidade de viúva de Francisco Vieira, que foi trabalhador dos serviços das Obras Públicas, aposentado, falecido em 8 de Novembro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil, escudos) com efeito a partir de 8 de Novembro de 2004.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 98.406\$00 e 16.401\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 826\$00 e 145\$60 e as restantes de 820\$00 e 136\$60, respectivamente.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 2005).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 6 de Janeiro de 2005. – A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 4 de Junho de 2004

Ao abrigo do disposto no artigo 68º alínea d) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, o Conselho Superior da Magistratura Judicial delega no seu Presidente competências para:

- 1 – Designar os juízes substitutos dos Tribunais de Comarca sob proposta dos respectivos titulares;
- 2 – Exonerar os juízes substitutos a pedido ou sob proposta dos titulares;
- 3 – Conhecer dos recursos de decisões que neguem o pedido de realização de diligências probatórias em processos disciplinares;
- 4 – Prorrogar os prazos de instrução dos processos disciplinares, de inquéritos e de sindicâncias;

- 5 - Designar o Presidente do Tribunal de Comarca onde houver mais do que um Juiz;
- 6 - Deferir os pedidos de exoneração voluntária dos magistrados colocados nos Tribunais de Comarca;
- 7 - Proceder à exoneração voluntária dos magistrados judiciais que integram o Conselho de Comunicação Social e o Conselho Superior da Comissão de Coordenação de Combate à Droga;
- 8 - Mandar ouvir os magistrados judiciais sobre as participações, queixas e qualquer outra ocorrência em relação aos Tribunais de Comarca antes da submissão das mesmas ao plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial;
- 9 - Autorizar o gozo de férias dos magistrados fora do período das férias judiciais;
- 10 - Prorrogar até 20 dias o prazo dentro do qual o magistrado deverá apresentar-se na comarca para onde foi transferido;-
- 11 - Ordenar a realização de inquéritos relativos a factos que tenham ocorrido no período das férias judiciais ou cujo conhecimento venham ao domínio público naquele período;
- 12 - Autorizar que os magistrados se ausentem da área de jurisdição do Tribunal onde exercem funções - artigo 22º da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente.

Está Conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 10 de Janeiro de 2005. - O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o—o—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 de Dezembro de 2004:

Joaquim Andrade Nascimento, nomeado em comissão de serviço para desempenhar o cargo de Delegado Municipal da Freguesia de São João Baptista, a partir do dia 1 de Janeiro de 2005, conforme Deliberação da Câmara Municipal de 22 de Dezembro de 2004, nos termos do artigo 118º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 3/98 de 2 de Março.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 23 de Dezembro de 2004. - A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 05/2004

Ao abrigo da alínea d) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 1ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 10 e 11 de Junho de 2004, deliberou apreciar aprovar a proposta de composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral da Boa Vista, conforme se designa abaixo, com 9 (nove) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 0 (zero) abstenção.

Membros efectivos

- Daniel Gomes Alves
- Ilídio Ribeiro Marques
- Eloisa Maria Lima Melo

Membros suplentes

- Herder Uniginite Lima Brito
- Cândida Luísa Barbosa Gomes

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 11 de Junho de 2004. - O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 07/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, tendo analisado o pedido de suspensão de mandato do Eleito Municipal da Boa Vista, Celso Almeida Neves, de 8 de Novembro de 2004, deliberou ratificar ao abrigo do nº 2 do artigo 58º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, pedido acima citado e a subsequente substituição pela Eleita Municipal Ziodita Lopes Brito, com efeitos a partir da data de suspensão.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 15 de Novembro de 2004. - O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 08/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, tendo analisado o pedido de renúncia do cargo de Secretário da Assembleia Municipal da Boa Vista, Amílcar Ramos da Costa, de 27 de Outubro de 2004, deliberou ratificar ao abrigo do nº 1 do artigo 7º do Capítulo II do Regimento da Assembleia Municipal, e a subsequente substituição pela realização da eleição do novo secretário por escrutínio secreto, com 9 (nove) votos a favor 4 (quatro) contra e 0 (zero) abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 15 de Novembro de 2004. - O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 09/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, tendo analisado o pedido de renúncia do cargo de Vice-Presidente da Assembleia Municipal da Boa Vista, Jorge Tomar Fortes, de 27 de Outubro de 2004, deliberou ratificar ao abrigo do nº 1 do artigo 7º do Capítulo II do Regimento da Assembleia Municipal, e a subsequente substituição pela realização da eleição do novo Vice-Presidente por escrutínio secreto, com 9 (nove) votos a favor 4 (quatro) contra e 0 (zero) abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 15 de Novembro de 2004. - O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 10/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, tendo analisado o pedido a proposta de reforço de verbas por abertura de crédito da Câmara Municipal da Boa Vista, deliberou conceder à Câmara Municipal a devida autorização para a utilização do saldo orçamental de anos económicos findos no montante de 8.538.933\$00 depositado no BCV na conta nº 9615708, nos termos do nº 2 do artigo 61º do Decreto-Lei 47/80 de 26 de Junho, com 9 (nove) votos a favor 4 (quatro) contra e 0 (zero) abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. - O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 11/2004

Ao abrigo da alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 2ª Sessão Ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de novembro de 2004, deliberou aprovar o Plano de Actividade de Câmara Municipal da Boa Vista para o ano 2005 aprovada por unanimidade.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 15 de Novembro de 2004. - O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 12/2004

Ao abrigo da alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 2ª Sessão Ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, deliberou aprovar o Plano de Actividade de Câmara Municipal da Boa Vista para o ano 2005, com 9 (nove) votos a favor 3 (três) contra e 1 (um) abstenção.

CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA**ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005****MAPA I****RECEITAS**

Capítulo	Grupo	Artigo	Alínea	Descrição	Importâncias					
					Alínea	Artigo	Grupo	Capítulo		
01	C1			RECEITAS CORRENTES						
				IMPOSTOS DIRECTOS						
				IMPOSTOS MUNICIPALIZADOS						
		01		Imposto Único sobre Património (IUP)		25.000.000,00				
		02		Imposto Turismo		1.000.000,00				
		03		Imposto de Circulação de Veículos Automóveis		1.000.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00		
02				IMPOSTOS INDIRECTOS: TAXAS, LICENÇAS E OUTROS SERVIÇOS PAGOS POR EMPRESAS						
			04	Serviços Aferição e Conferição		25.000,00				
			05	Serviços de Licenciamento de Instalações Abastecedoras de Carburantes Líquidos, Ar e Água		108.000,00				
			06	Serviços de Obras		1.000.000,00				
			07	Serviços de Publicidade		36.000,00				
			08	Serviços de Higiene e Saneamento		400.000,00				
			09	Serviços de Secretaria		10.000,00				
			10	Serviços de Licenciamento Comercial		1.200.000,00				
			11	Ocupação da Via Pública		100.000,00				
			12	Taxa de Exploração de Inertes		50.000,00				
			13	Serviços de Viação		800.000,00				
			14	Serviços Diversos		10.000,00		3.739.000,00		
	03	01			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					TAXAS					
				15	Serviços de Cemitério		30.000,00			
				16	Serviços de Matadouro e Talho		20.000,00			
				17	Serviços de Obras		1.500.000,00			
				18	Ocupação da Via Pública		200.000,00			
				19	Registo de Cães		5.000,00			
				20	Manifesto de Gado		10.000,00			
				21	Serviços de Secretaria		3.000.000,00			
				22	Serviços de Trânsito		25.000,00			
				23	Taxa de Exploração de Inertes		20.000,00			
				24	Taxa Ecológica		1.000.000,00			
				25	Serviços Diversos		120.000,00			
			26	Serviços Mercados e Feiras		2.000.000,00	7.930.000,00			
		02			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
				27	Multas por Infração Posturas, Regulamentos e Outras Penalidades		500.000,00			
				28	Taxa de Relaxe		5.000,00			
				29	Juros de Mora		55.000,00			
			30	Coimas		100.000,00	660.000,00	8.590.000,00		
04		04			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES					
					DIVIDENDOS - SECTOR PÚBLICO					
				31	a) Participação nos Lucros das Empresas Públicas		50.000,00			
					b) Participação em Sociedades		50.000,00	100.000,00		
			08			RENDAS TERRENOS - SECTOR PÚBLICO				
					32	Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
						RENDAS TERRENOS - EXTERIOR				
		33	Serviços Gerais		300.000,00	300.000,00				
	10			RENDAS TERRENOS - OUTROS SECTORES						
			34	Serviços Gerais		150.000,00	150.000,00	551.000,00		
05				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
				SECTOR PÚBLICO						
			35	Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF)		47.350.351,00	47.350.351,00			
				OUTROS SECTORES						
		36		Descontos para Previdência Social		800.000,00	800.000,00	48.150.351,00		
06	03			VENDA DE BENS DURADOUROS						
				OUTROS SECTORES						
		37		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
A Transportar								88.031.351,00		

Capítulo	Grupo	Artigo	Alínea	Descrição	Importâncias				
					Alínea	Artigo	Grupo	Capítulo	
Transporte								88.031.351,00	
07	01	38		VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS					
				RENDAS DE HABITAÇÃO					
					Património Município	160.000,00	160.000,00		
	04	39			RENDAS DE EDIFÍCIOS - OUTROS SECTORES				
					Serviços Gerais	1.260.000,00	1.260.000,00		
	07	40			RENDAS DE BENS DURADOUROS - OUTROS SECTORES				
					Serviços Gerais	5.000,00			
	08	41			Serviços de Aluguer de Máquinas e Outros	1.000.000,00			
					Serviços Diversos	1.000,00	1.006.000,00		
	08	43			DIVERSOS - SECTOR PÚBLICO				
					Trabalhos por Conta de Terceiros	1.000,00			
	10	44			Compensação por Serviços Prestados aos Organismos Públicos	1.000,00			
					Serviços de Fornecimento de Água	1.000,00	3.000,00		
	10	45			DIVERSOS - OUTROS SECTORES				
					Emolumentos Pessoais	300.000,00			
	10	46			Vistorias	500.000,00			
					Impressos	50.000,00			
	10	47			Trabalhos por Conta de Terceiros	5.000,00			
					Diversos Serviços e Bens não Duradouros	2.000.000,00			
	10	48			a) Serviços de Fornecimento de Água	600.000,00			
b) Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica					100.000,00				
10	49			c) Transporte	1.000,00	2.701.000,00	3.556.000,00		
				d) Serviços Diversos	1.000,00				
08	51			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
				Saldos Orçamentais	2.000.000,00				
08	52			Serviços Gerais	5.000,00		2.005.000,00		
				RECEITAS DE CAPITAL					
09	01	53		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS					
				TERRENOS - SECTOR PÚBLICO					
09	02	54		Serviços Gerais	1.000,00	1.000,00			
				TERRENOS - EXTERIOR					
09	03	55		Serviços Gerais	50.000.000,00	50.000.000,00			
				TERRENOS - OUTROS SECTORES					
09	09	56		Serviços Gerais	20.000.000,00	20.000.000,00			
				EDIFÍCIOS - OUTROS SECTORES					
10	15	57		Serviços Gerais	1.000,00	1.000,00			
				MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTROS SECTORES					
10	03	58		Serviços Gerais	100.000,00	100.000,00	70.102.000,00		
				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
11	10	59		OUTROS SECTORES					
				Serviços Gerais: Caução de Energia Eléctrica e Água	30.000,00				
11	10	60		Transferências Diversas	1.000,00	31.000,00	31.000,00		
				ACTIVOS FINANCEIROS					
12	07	61		OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS					
				Empréstimo a médio prazo					
12	07	62		Serviços Gerais	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00		
				PASSIVOS FINANCEIROS					
13	07	63		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS					
				Serviços Gerais	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
13	07	64		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
				Diversos	5.000,00		5.000,00		
14	07	65		REPOSIÇÕES					
				Diversos	5.000,00		5.000,00		
15	07	66		CONTAS DE ORDEM					
				Diversos	1.000,00				
15	07	67		Consignação de Receitas					
				a) Receitas do Estado Cobrado pelo Município	4.000.000,00	4.000.000,00	4.001.000,00		
Total Geral								176.170.351,00	

CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005

MAPA II

DESPESAS

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Descrição	Importâncias			
					Alínea	Número	Artigo	Capítulo
01				Gabinete Presidente Câmara				
				Despesas Correntes				
	01			Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Pessoal Quadro		10.938.240,00	10.938.240,00	
		02		Avença		720.000,00		
	02			Subsídios				
		01		Subsídios de Representação		244.800,00		
		02		Subsídios de Insenção de Horário		190.272,00		
		03		Subsídios de Renda de Casa		240.000,00	1.395.072,00	
	03			Acções de Formação			300.000,00	
	04			Deslocações			2.000.000,00	
	05			Telefones Individuais			647.000,00	
	06			Senhas de Presença			80.000,00	
	07			Encargos com a Saúde			150.000,00	
	08			Bens Duradouros				
		01		Material de Alojamento		100.000,00		
		02		Material de Educação, Cultura e Recreio		20.000,00		
		03		Material Honorífico e de Representação		20.000,00		
		04		Equipamento de Secretaria		10.000,00		
		05		Outros Bens Duradouros		20.000,00	170.000,00	
	09			Bens não Duradouros				
		01		Combustíveis e Lubrificantes		200.000,00		
		02		Consumo de Secretaria		20.000,00		
		03		Outros Bens não Duradouros		10.000,00	230.000,00	
	10			Conservação e Aproveitamento de Bens			400.000,00	
	11			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos Próprios das Instalações		20.000,00		
		02		Comunicações		600.000,00		
		03		Representações		600.000,00		
		04		Publicidade e Propaganda		500.000,00		
		05		Encargos não Especificados		200.000,00		
		06		Festas Dia Município		2.500.000,00		
		07		Festas São João Baptista		1.200.000,00		
		08		Festival Praia Cruz		4.500.000,00		
		09		Apoio ao Carnaval 2005		100.000,00		
		10		Realização de Forum e Seminários Diversos		800.000,00		
		11		Encontro com os Emigrantes		300.000,00		
		12		Programa Verão 2005		900.000,00	12.220.000,00	
	12			Despesas de Capital - Investimentos				
		01		Maquinaria e Equipamentos		3.000.000,00	3.000.000,00	31.530.312,00
02				Direcção de Administração e Finanças				
				Despesas Correntes				
	13			Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Pessoal Quadro		4.777.634,00		
		02		Salário Pessoal Eventual		10.551.374,00	15.329.008,00	
	14			Avenças			180.000,00	
	15			Abono para Falhas			6.000,00	
	16			Horas Extraordinárias			200.000,00	
	17			Participações e Prémios			100.000,00	
	18			Deslocações			200.000,00	
	19			Alojamento e Alimentação em Espécie			20.000,00	
	20			Vestuários e Artigos Pessoais			200.000,00	
	21			Remuneração por Serviços Auxiliares			50.000,00	
	22			Remunerações Diversas - Em Numerário			100.000,00	
	23			Encargos com a Saúde			300.000,00	
	24			Bens Duradouros				
		01		Material de Educação, Cultura e Recreio		10.000,00		
		02		Equipamento de Secretaria		400.000,00		
		03		Outros Bens Duradouros		10.000,00	420.000,00	
	25			Bens não Duradouros				
		01		Combustíveis e Lubrificantes para Viaturas		3.500.000,00		
		02		Combustíveis e Lubrificantes para Centrais Eléctricas		3.500.000,00		
		03		Consumo de Secretaria		800.000,00		
				A Transportar		7.800.000,00	17.105.008,00	31.530.312,00

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Descrição	Importâncias			
					Alínea	Número	Artigo	Capítulo
Transporte						7.800.000,00	17.105.008,00	31.530.312,00
		04		Compra de Água no I.N.G.R.H.		500.000,00		
		05		Compra de Água na Eléctra		4.000.000,00		
		06		Compra de Energia Eléctrica à Eléctra		800.000,00		
		07		Outros Bens não Duradouros		30.000,00	13.130.000,00	
	26			Conservação e Aproveitamento de Bens			3.000.000,00	
	27			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos Próprios das Instalações		100.000,00		
		02		Locação de Bens		50.000,00		
		03		Comunicações		1.300.000,00		
		04		Manutenção Corrente Centrais Eléctricas		520.000,00		
		05		Manutenção Corrente Estrada		1.800.000,00		
		06		Publicidade e Propaganda		30.000,00		
		07		Despesas com Donativos		1.000.000,00		
		08		Encargos não Especificados		500.000,00	5.300.000,00	
	28			Transferências Correntes - Sector Público				
		01		Quota da C.M. Para A.N.M.C.V.		100.000,00	100.000,00	
	29			Transferências Correntes - Outros Sectores				
		01		Apoio a Actividades Sócio-Culturais, Recreativas e Desportivas, formação de dirigentes desportivos		2.000.000,00		
		02		Apoio a Transporte Escolar - Crianças Carenciadas		600.000,00		
		03		Apoio a Jardins Infantis		200.000,00		
		04		Apoio a Associações (Agricultores, Músicos, Club Ambiental e Grupo Terceira Idade)		800.000,00		
		05		Apoio a Estudantes bolseiros da Câmara Municipal e formação profissional		2.000.000,00	5.600.000,00	
	30			Outras Despesas Correntes				
		01		Seguro de Viaturas		500.000,00		
		02		Julgamento Conta de Gerência		200.000,00	700.000,00	
	31			Despesas de Capital - Investimentos				
		01		Maquinaria e Equipamentos		6.000.000,00		
		02		Aquisição de Equipamentos c/fin.a médio prazo		6.000.000,00	12.000.000,00	56.935.008,00
				Direcção Serviços Urbanos				
				Despesas Correntes				
	32			Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Pessoal Quadro		1.610.712,00	1.610.712,00	
	33			Subsídios de Isenção de Horário			167.388,00	
	34			Avenças			1.440.000,00	
	35			Remunerações Diversas - Em Numerário			50.000,00	
	36			Encargos com a Saúde			100.000,00	
	37			Bens Duradouros				
		01		Equipamento de Secretaria		5.000,00		
		02		Outros Bens Duradouros		5.000,00	10.000,00	
	38			Bens não Duradouros				
		01		Consumo de Secretaria		10.000,00		
		02		Outros Bens não Duradouros		5.000,00	15.000,00	
	39			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos não Especificados		5.000,00	5.000,00	
	40			Despesas de Capital - Investimentos				
		01		Construções Diversas				
		a)		Conclusão da Remodelação das Placas Desportivas de Estancia de Baixo, Pov. Velha e Rabil	9.000.000,00			
		b)		Calcetamento de Ruas	7.500.000,00			
		c)		Construção e Apoio á Melhoria da Habitação Social	6.000.000,00			
		d)		Início Construção de Estradas para Cemiterios Povoação Velha e Bofareira	6.000.000,00			
		e)		Continuação Construção Polidesportivo Vila	4.200.000,00			
		f)		Construção de Canteiros e Parede Rústicos no Centro de Juventude Rabil	4.800.000,00			
		g)		Alargamento das Estradas Rabil / Est.de Baixo	3.900.000,00			
		h)		Construção de um Angar para Viaturas da C.M.	3.800.000,00			
		i)		Conclusão Centro Social Bofareira	3.000.000,00			
		j)		Apoio na Manutenção das Escolas	2.500.000,00			
		k)		Vedação do Murro de Estância de Baixo	2.065.631,00			
		l)		Serviços de Arruamentos	2.000.000,00			
		m)		Melhoria dos Campos de Futebol	2.000.000,00			
		n)		Início de Construção USB - Povoação Velha	2.000.000,00			
	A Transportar				58.765.631,00		3.398.100,00	88.465.320,00

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Descrição	Importâncias						
					Alínea	Número	Artigo	Capítulo			
Transporte ...					58.765.631,00		3.398.100,00	88.465.320,00			
04	41	01	o)	Construção/ Ampliação do Palco Praia de Cruz	2.000.000,00						
			p)	Conclusão do Centro Juventude Rabil	2.000.000,00						
			q)	Início Construção Biblioteca	2.000.000,00						
			r)	Criação de Espaços Verdes	1.500.000,00						
			s)	Conclusão Matadouro e Talho	1.200.000,00						
			t)	Construção de um Reservatório de Água Cabeça dos Tarafes	1.200.000,00						
			u)	Serviços de Canalização de Água nos Povoados	1.200.000,00						
			v)	Remodelação Sentina Pública Vila de Sal Rei	1.200.000,00						
			x)	Remodelação de Balneários em Fundo das Figueiras e João Galego	1.000.000,00						
			y)	Sinalização da Rede Viária	700.000,00						
			z)	Remodelação de Jardins Infantis	500.000,00	73.265.631,00	73.265.631,00	76.663.731,00			
			Transferências de capital								
			Passivos Financeiros								
			Amortização de Empréstimo a médio prazo						900.000,00	900.000,00	900.000,00
			Despesas Comuns								
			Pensão Aposentação							300.000,00	
			Pensão Sobrevivência							75.000,00	
			Pensão Invalidez e Velhice							10.000,00	
			Restituição e Indemnização							100.000,00	
			Despesas de Anos Económicos Findos							200.000,00	
			Abono de Família							26.400,00	
			Dotação de Reserva							2.000.000,00	2.711.400,00
Contas de Ordem											
Consignação de Receitas											
Receita do Estado Cobrado pelo Município					4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00			
Secretaria Assembleia Municipal											
Vencimentos e Salários											
Vencimento Secretário Mesa Assembleia					721.250,00						
Subsídio ao Presidente Assembleia					156.830,00	878.080,00					
Telefones Individuais						40.800,00					
Remuneração por Serviços Auxiliares						254.520,00					
Deslocações						784.000,00					
Senhas de Presença						308.000,00					
Bens Duradouros											
Equipamento de Secretaria					15.000,00						
Material de Educação, Cultura e Recreio					7.500,00	22.500,00					
Bens não Duradouros											
Combustíveis e Lubrificantes					24.000,00						
Consumo de Secretaria					125.000,00	149.000,00					
Despesas Gerais de Funcionamento											
Encargos Próprios das Instalações					5.000,00						
Conservação e Aproveitamento de Bens						20.000,00					
Comunicações					160.000,00						
Representações					120.000,00						
Encargos não Especificados					88.000,00	373.000,00					
Despesas de Capital - Investimentos											
Maquinaria e Equipamentos					600.000,00	600.000,00		3.429.900,00			
Total Geral ...								176.170.351,00			

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 13/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, tendo analisado o pedido a proposta de fixação de vencimento do Delegado Municipal, de 4 de Novembro de 2004, deliberou nos termos do artigo 1º do Decreto-Regulamentar nº 3/98 de Março, conjugado com alínea o), nº 1 do artigo 81º da Lei 134/95, de 3 de Julho, a fixação da remuneração base do Delegado Municipal de Freguesia de São João Baptista em 40% do vencimento base do Secretário Municipal, correspondente a 40.419\$00 mensais.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 14/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 4º e no artigo 18º do Decreto-Regulamentar nº 8/2000, de 28 de Agosto, apreciar a proposta dos símbolos heráldicos Municipais, favoravelmente.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 15/2004

Ao abrigo da alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 2ª Sessão Ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, deliberou aprovar a proposta de nova tabela de preços de venda de terrenos, com 12 (doze) votos a favor 0 (zero) contra e 1 (um) abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 16/2004

Ao abrigo da alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 2ª Sessão Ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, deliberou autorizar a Câmara Municipal para participar na Sociedade de Desenvolvimento Turístico da Boa Vista e Maio, com a subscrição de 35,5% do respectivo capital, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 017/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, deliberou aprovar o Novo Regimento da Assembleia, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 18/2004

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 2ª Sessão ordinária do ano 2004, nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, deliberou nos termos do artigo 72º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, com 9 (nove) votos a favor 3 (três) contra e 0 (zero) abstenção, que o exercício de funções do Secretário da Assembleia Municipal da Boa Vista será a tempo parcial com efeito retroactivo a partir de 27 de Outubro, auferindo um vencimento mensal ilíquido de 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos).

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Novembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

—oço—

MUNICIPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua 15ª sessão do ano, realizada no dia 21 de Dezembro corrente, deliberou:

Aprovar, nos termos das disposições inscritas na alínea e) do número 2 do artigo 92º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a proposta de reforço de verbas e se proceda de conformidade.

Reforço de verbas no Orçamento Municipal do Tarrafal, para o ano económico de 2004.

Cap.	Artº	Nº	Designação orçamental	Reforço	Anulação	
2	1º	PRESIDENCIADA C. MUNICIPAL				
		Vencimentos e salários				
	1	Membros dos órgãos do Município	2.965.000\$			
	3	Pessoal do quadro	1.485.000\$			
	2º	Outras despesas correntes				
		5	Deslocações e Ajudas de Custo	500.000\$		
	6	Telefones individuais	200.000\$			
	3º	Despesas gerais de funcionamento				
		4	Trabalhos especiais diversos	1.000.000\$		
	3º	Bens duradouros				
		1	Material de alojamento	1.500.000\$		
	5º	Despesas gerais de funcionamento				
		7	Grupos desportivos	100.000\$		
		8	Associações de grupos juvenis	100.000\$		
		9	Comparticipação a A de Municípios	405.000\$		
	6º	Outras despesas correntes				
		2	Apoio Social diverso	1.100.000\$		
		3	Apoio a festas tradicionais	900.000\$		
		4	Apoio ao Deserv. Act. Rec. Des. Culturais	200.000\$		
		6	Apoio a formação profissional	50.000\$		
		SERV. ADM. e FINANÇAS				
	1º	Vencimentos e salário				
1		Pessoal do quadro	4.000.000\$			
2º	Outras despesas com o pessoal					
	3	Deslocações e ajudas de custo	200.000\$			
	5	Vestuários e artigos pessoais	200.000\$			
	7	Fundo de apoio s. aos trabalhadores	300.000\$			
5º	Despesas gerais de funcionamento					
	6	Trabalhos especiais diversos	500.000\$			

Cap.	Artº	Nº	Designação orçamental	Reforço	Anulação	
4	6º	8	Julgamento da conta de gerência		300.000\$	
		Outras despesas correntes				
	4	Formação		500.000\$		
	5	Iluminação pública		1.800.000\$		
	6	Passivos financeiros		3.000.000\$		
	2º	Outras despesas com o pessoal				
		2	Horas extraordinárias	100.000\$		
	4º	Bens não duradouros				
		2	Consumos de secretaria	700.000\$		
	5º	Despesas gerais de funcionamento				
		1	Encargos próprios das instalações	1.100.000\$		
	2	Encargos com a saúde	100.000\$			
	6º	Outras despesas correntes				
		2	Seguro de equipamento	100.000\$		
	3	Restituições e indemnizações	3.100.000\$			
	SERV. URBANIZAÇÃO E OBRAS					
	1º	Vencimentos e salários				
		1	Pessoal do quadro	2.100.000\$		
	2º	Outras despesas com o pessoal				
		3	Comparticipação nas receitas	355.000\$		
	5	Vestuários e artigos pessoais	700.000\$			
	1º	Vencimentos e salários				
		2	Pessoal em qualquer outras situação	3.400.000\$		
	2º	Outras despesas com o pessoal				
		1	Horas extraordinárias	100.000\$		
		3	Participação e prémios	100.000\$		
		4	Alimentação e alojamento comp. encargos	50.000\$		
	3º	Bens duradouros				
		1	Construções e grandes reparações	1.300.000\$		
	4º	Bens não duradouros				
		1	Combustíveis e lubrificantes	1.000.000\$		
	5º	Conservação e aproveitamento de bens			2.500.000\$	
SERV. DE DESENVOLV. SOCIAL						
1º	Vencimentos e salários					
	1	Pessoal em qualquer outra situação	800.000\$			
DELEGAÇÃO MUNIC. CHÃO BOM						
1º	Vencimentos e salários					
	1	Pessoal do quadro	470.000\$			
DESPESAS DE CAPITAL						
1º	Investimentos					
	3	Construção do centro M.uso Biscainhos	3.900.000\$			
	4	Construção de jardim inf. A. Longueira	400.000\$			
	6	Construção da estrada Milho Branco	1.600.000\$			
	9	Calçetamento de ruas de Chão Bom	1.500.000\$			
	10	Construção de Estádio Municipal	7.530.000\$			
	11	Construção de estrada de C. Velho	2.300.000\$			
	12	Construção de estrada de Fazenda	1.000.000\$			
	13	Construção de estrada de M. Brasil	1.000.000\$			
	15	Material de transporte	1.300.000\$			
	1º	Investimentos				
		1	Construção do Polidesportivo C. Bom	1.000.000\$		
		8	Calçetamento de ruas de Achada Baixo	6.500.000\$		
		14	Outros investimentos	6.000.000\$		
	DESPESAS COMUNS					
3º	Outras despesas					
	4	Dotação de reserva	4.500.000\$			
	3	Despesas de anos económicos findos	14.800.000\$			
Total				45.605.000\$	45.605.000\$	

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 23 de Dezembro de 2004. — Secretário Municipal, O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.

Assembleia Municipal

EDITAL

Dr. João da Cruz Borges Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, faz público que a Assembleia Municipal do Tarrafal, nas sessões dos dias 27 e 28 de Dezembro do corrente ano, deliberou aprovar o orçamento do Município do Tarrafal, que baixa em anexo, para 2005.

Orçamento para o Ano Económico de 2005

Nº	Designação	Valor	%
Receitas ordinárias			
Receitas Correntes			
1	Impostos directos	13.100.000\$00	5.73
2	Impostos directos	5.570.000\$00	2.44
3	Taxas, multas e outras penalidades	15.766.000\$00	6.90
4	Rendimentos de propriedades	14.501.000\$00	6.35
5	Transferências correntes	48.327.000\$00	21.17
6	Venda de bens duradouros	140.000\$00	0.06
7	Venda de serviços e bens não duradouros	4.960.000\$00	2.17
8	Outras receitas correntes	16.200.000\$00	7.09
Total das receitas correntes		118.564.000\$00	51.91
Receitas de capital			
9	Venda de bens de investimentos	65.884.596\$00	28.86
10	Transferências de capital	0\$00	0.00
11	Activos financeiros	0\$00	0.00
12	Passivos financeiros	5.000.000\$00	2.19
Nº	Designação	Valor	%
13	Outras receitas de capital	600.000\$00	0.26
14	Reposições	200.000\$00	0.08
15	Contas de ordem	38.016.000\$00	16.65
Total das receitas de capital		109.700.596\$00	48.04
Total geral		228.264.596\$00	100

Nº	Designação	Valor	%
Despesas ordinárias			
Despesas correntes			
1	Serviços de Assembleia Municipal	3.112.476\$00	1.36
2	Serviços de Presidência da C. Municipal	29.659.872\$00	12.99
3	Serviços da Administração e Finanças	25.025.064\$00	10.96
4	Serviços de urbanismo, emprego e obras	35.620.948\$00	15.60
5	Serviços de Desenvolvimento Social	7.836.964\$00	3.43
6	Serviços da Delegação Municipal de C. Bom.	2.397.400\$00	1.05
Total das despesas correntes		103.652.724\$00	45.39
Despesas de capital			
7	Investimentos	56.800.000\$00	24.88
8	Despesas Comuns	29.795.872\$00	13.05
9	Contas de Ordem	38.016.000\$00	16.65
Total das despesas de capital		124.611.872\$00	54.58
Total geral		228.264.596\$00	100

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 29 de Dezembro de 2004.
— O Presidente, João da Cruz Borges.

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 120\$00